



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Exonera procurador da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, vereador Gerci Armelindo Evangelista, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o advogado Eulino do Espírito Santo Lopes, inscrito na OAB/MG sob o n.º 96.230 e no CPF sob o n.º 162.025.976-15, portador da cédula de identidade n.º M-634.677, do cargo de Procurador da Câmara Municipal, criado pela Lei Municipal n.º 407/2009, de 17 de abril de 2009, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Sala de Sessões, 03 de janeiro de 2013.

GERCI ARMELINDO EVANGELISTA
PRESIDENTE